

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0432025

1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO / SERVIÇO PRETENDIDO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auditoria independente das demonstrações contábeis referentes ao exercício social em 31 de dezembro de 2025.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO:

A contratação visa atender às exigências legais e normativas relativas à auditoria independente, garantindo transparência, confiabilidade e conformidade das demonstrações contábeis com os princípios contábeis aplicáveis.

A realização da auditoria independente é essencial para assegurar a confiabilidade, transparência e integridade das informações contábeis e financeiras apresentadas pela instituição, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência e publicidade que regem a administração pública.

Além disso, o serviço possibilita a emissão de parecer técnico independente sobre as demonstrações contábeis, fortalecendo a credibilidade institucional perante órgãos de controle, investidores, doadores, parceiros e sociedade em geral.

3 – ESTIMATIVA DA DESPESA:

Lote 1	QTD	Produto/Serviço	SIQUEIRA	GRUNITZKY	CONATEC
Item 1	1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auditoria independente das demonstrações contábeis referentes ao exercício social em 31 de dezembro de 2025.	R\$ 17.000,00	R\$ 33.600,00	R\$ 28.000,00
		TOTAL GERAL	R\$ 17.000,00	R\$ 33.600,00	R\$ 28.000,00

3.1 – Pesquisa e adesão ao cálculo de composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

() Sim () Não (**X**) Não há objeto similar no banco de preços ou PNCP

3.1.1 - Dados da última compra pelo SIMEPAR:

3.1.2 - Contratações similares feitas pela Administração Pública concluída no período de 1 (um) ano:
() Sim () Não (**X**) Não há objeto similar realizado pela Administração Pública.

4 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Declaramos que há recursos disponíveis em caixa para contratação dos serviços.

Fonte de recursos:

) Recursos Próprios previsto no orçamento anual de 2025.

) Recursos previstos.

5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

Foram realizados contatos com 3 (três) empresas, sendo selecionado a empresa **SIQUEIRA & ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba – PR, na Rua da Glória, 314 – conjunto 22, Centro Cívico, CEP 80030-060, inscrita no CNPJ 72.557.549/0001-92, que apresentou a melhor proposta comercial.

A escolha da empresa contratada fundamenta-se na sua especialização comprovada na prestação de serviços de auditoria, bem como na regularidade jurídica e fiscal apresentada, conforme exigências legais e regulamentares aplicáveis.

6 – JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

6.1 Houve a pesquisa de compra do mesmo objeto dentro de 1(um) ano? Caso afirmativo qual o valor e data da compra?

) Não há compra/contratação do mesmo objeto no prazo de 1 ano

) Sim

6.2 Houve a pesquisa e adesão ao cálculo de composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

) Sim) Não, não há objeto similar no banco de preços ou PNCP.

6.3 O preço apresentado pela empresa **SIQUEIRA & ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES**, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), foi considerado compatível com os valores praticados no mercado.

6.4 A CONTRATADA aceitou as condições de pagamento e demais obrigações contratuais inerentes ao objeto a ser adquirido?

) Sim) Não

6.5 Detalhamento do preço:

Lote 1	QTD	Produto/Serviço	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
	1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auditoria independente das demonstrações contábeis referentes ao exercício social em 31 de dezembro de 2025.	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 17.000,00

7 – ESTIMATIVA DA DEMANDA:

7.1 A demanda estimada corresponde a uma auditoria completa por exercício social, referente ao período encerrado em 31 de dezembro de 2024, realizada de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis à auditoria independente.

7.2 Há soluções semelhantes disponíveis no mercado?

) Sim

) Não

7.3 Há soluções similares utilizadas por outros órgãos públicos?

) Sim

) Não

8 – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

8.1 A Empresa **SIQUEIRA & ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES**, cumpriram os requisitos de habilitação quanto a regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista.

8.2 A Empresa encontra-se suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública do Estado do Paraná?

) Sim) Não

9 – PAGAMENTO, ENTREGA, GARANTIA, FRETE E IMPOSTOS:

9.1 O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor responsável, conforme os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, garantindo que a entrega e execução do objeto estejam em conformidade com as especificações técnicas e o projeto arquitetônico.

9.2 O pagamento será realizado em 3 (três) parcelas parcela após a assinatura do contrato e recebimento da cobrança;

9.3 A entrega dos serviços deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias.

9.4 Os documentos deverão ser enviados em formato digital (PDF), desde que assinados eletronicamente, ou entregues em meio físico, conforme orientação da contratante.

9.5 A aceitação dos produtos/serviços será de responsabilidade da área administrativa do SIMEPAR.

10 - EMBASAMENTO LEGAL:

O objetivo da Licitação é garantir a contratação da proposta mais vantajosa, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. A licitação é a regra geral a ser seguida. No entanto, a legislação de licitações prevê algumas situações em que, devido a características específicas, a realização do processo licitatório nos trâmites usuais se torna impossível ou inviável.

Nesse contexto, a Lei Federal nº 14.133, de 2021, estabelece um processo de contratação específico, conforme disposto nos incisos I e II, do art. 75, e em conformidade com o Capítulo X do Decreto Estadual nº 10.086, é autorizada a contratação direta para serviços de engenharia cujo valor seja inferior a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos) e para contratações de demais serviços e compras, esse valor limite é de R\$ R\$ 62.725,19 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos).

Dessa forma, torna-se público que a presente contratação/fornecimento está sendo realizada sob a forma de Dispensa de Licitação, em conformidade com a legislação vigente.

O fornecedor mencionado no preâmbulo desta justificativa foi selecionado por ser especializado no ramo pertinente ao objeto demandado, apresentado as melhores condições comerciais. Além disso,

apresentou toda a documentação necessária, incluindo habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.

O preço proposto está em conformidade com os valores de mercado, o que torna o fornecimento vantajoso para a Instituição. A pesquisa de preços, anexada aos autos, demonstra que os valores apresentados são adequados e competitivos, evidenciando a viabilidade da escolha sem a necessidade de aprofundamentos adicionais.

Além disso, o envio das documentações conforme as condições estabelecidas, juntamente com os preços ofertados, foram fatores essenciais que influenciaram a decisão de escolha.

11 - PARECER JURÍDICO:

11.1 O processo de dispensa de licitação foi analisado pela assessoria jurídica do SIMEPAR?

() NÃO, entendemos que objeto da dispensa é de pronta entrega e que o valor e complexidade não justificativa a análise jurídica - §5º art. 53 da Lei Federal 14.133/2021.

() SIM, O processo de licitação nº 0512025 foi analisado pela assessoria jurídica que emitiu o parecer favorável a contratação.

12 – AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A Diretora Executiva do Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná-SIMEPAR, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação da área de Administração, com fundamento no disposto nos artigos 72, incisos I a VII, e 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como no Decreto Estadual nº 10.086/2022, artigo 148 a 160, **AUTORIZA** a instauração do Processo de Dispensa de Licitação para a contratação da empresa: **SIQUEIRA & ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba – PR, na Rua da Glória, 314 – conjunto 22, Centro Cívico, CEP 80030-060, inscrita no CNPJ 72.557.549/0001-92.

O valor global da contratação será de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), conforme condições previstas no termo de referência constante no processo.

Curitiba, 11 de dezembro de 2025

Vanessa Cristina D'Ávila

Vanessa D'Ávila
Diretora Executiva